



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 26 de março de 2024

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 12 /2024:

requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação os seguintes projetos: Projetos de Leis nº 11/2024, 12/2024, 14/2024, 15/2024, 16/2024, 17/2024 e Projeto de Resolução nº 2/2024. Iniciativa Vereadores.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	X	-	-
Damião Bonomette (PSB)	X	-	-
José Luiz da Silva (PDT)	X	-	-
José Pereira Sena (PODE)	X	-	-
Josias Mendes Machado (DC)	X	-	-
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos)	X	-	-
Otamir Carloni (PSB)	X	-	-
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	X	-	-
Saulo de Souza Ribeiro (PSB)	X	-	-
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)	-	-	X
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	-	-	X
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade)	X	-	-
Somatório	10	00	02
Juarez Oliosi (PSB) ¹			

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria


JUAREZ OLIOSI

Presidente da CMNV-ES


Vanderlei Bastos Gonçalves

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.